



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 204

Dispõe sobre a provação do Programa Prospera Família 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e demais alterações e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 26 de julho de 2023;

Resolve:

Aprovar o Programa Prospera Família para o ano de 2023 no valor de R\$ 18.605,00, com a finalidade de contemplar as famílias em situação de vulnerabilidade social inscrita no CAD. ÚNICO.

Praia Grande, 26 de julho de 2023.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS